

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2022

Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Capela do Alto Alegre.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 295ª Reunião Ordinária, do dia 17 de março de 2022, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação n^{os} 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução MS/GM/CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria MS/GM nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

A Portaria Estadual nº 352, de 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine o registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Capela do Alto Alegre, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|--------------------------|--------------------|---------|--------------------|----------------|
| Capela do Alto Alegre | Hospital São Lucas | 2802120 | 13.897.111.0001-94 | e-MAESM Tipo I |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA **Stela dos Santos Souza** Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA